



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

INSTITUI HOMENAGEM ÀS MULHERES RIONOVENSES PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES) faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Rio Novo do Sul fará homenagem às mulheres do município pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. A homenagem será concedida em Sessão Especial realizada durante o mês de março, preferencialmente, em data próxima ao Dia Internacional da Mulher, previamente referendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.

Art. 3º. A honraria obedecerá à indicação de uma mulher por Vereador (a), a cada ano, que receberá flores e um diploma em que conste o nome da homenageada, o Brasão Municipal ou símbolo do Poder Legislativo, nome do (a) vereador (a) que a indicou, local e data da realização da Sessão Especial.

Parágrafo único. As indicações de que trata o caput deste artigo deverão ser apreciadas pelo Plenário até o 5º dia do mês de março de cada ano.

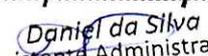
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de março de 2021.


MARCIA BORTOLOTI WETLER
Presidente da CMRNS/ES

Publicado no átrio desta casa de 1ª
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em... 02 / 03 / 2021

Assistente Administrativo
da CMRNS/ES
Portaria nº 018/2013

Esta Resolução tem por autoria a Vereadora Marcia Bortoloti Wetler.